



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 239, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“GLICEIA PEDRUZZI MAIA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 90/2023, promovido pela requerente em 01/04/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 11/05/2023, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de 120 (**cento e vinte**) dias, a servidora **“GLICEIA PEDRUZZI MAIA”**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 8589, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 14/07/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17 de março de 2023**.

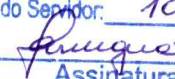
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Wailson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>27/06/2023</u>
Matrícula do Setor: <u>10503</u>
 Assinatura